

REPÚBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO.

DECRETO Nº 3.709, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Abre crédito suplementar.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

067 4.4.90.52.00 0.01.00 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

140 4.4.90.52.00 0.01.00 210.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0105 2090 0000 Aquisição de Material Permanente

189 4.4.90.52.00 0.01.00510.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

139 3.3.90.39.00 0.01.00 210.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 43.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social

185 3.3.90.39.00 0.01.00 510.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

065 3.3.90.39.00 0.01.00 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 02 de abril de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração